REQUERIMENTO Nº , DE DE 2014
(Do Sr. André Moura)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 944, de 2011.

Sr. Presidente,

Com fundamento no § 1º do art. 94 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 (Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013), requeiro a Vossa Excelência que solicite ao Ministério da Fazenda o impacto orçamentário e financeiro mensal em 2014 e anual em 2015, 2016 e 2017 do Projeto de Lei nº 944/2011, considerando 1º de junho de 2014 a data de início dos efeitos das referida proposição após sua transformação em lei.

JUSTIFICAÇÃO

Fui designado relator do Projeto de Lei listado acima no âmbito da CFT, sendo o cálculo do impacto orçamentário e financeiro necessário para atendimento ao disposto nos arts. 14 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos artigos 94 e 95 da LDO/2014. Somente em posse dessas informações será possível buscar a fonte de compensação da ação pretendida de forma a resguardar as finanças públicas da União.

Sala da Comissão, em de 2014.

DEPUTADO ANDRÉ MOURA